



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1084ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HORAS.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 23, § 1º, da Lei Complementar nº 12/93, na reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2012, às 09h00min, deliberou na forma que se segue:

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2012, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) SORTEIO DE RELATOR E REVISOR, NOS TERMOS DO ART. 40 DA RESOLUÇÃO C.S.M.P Nº 02/2008 (REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR):

2.1 Processo Administrativo Disciplinar Nº 021/2012, instaurado pela Portaria Nº 061/2012-CGMP/PI. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Finalidade: Apurar supostas faltas e infrações perpetradas por Promotora de Justiça. **Relator sorteado: Dr. Aristides Silva Pinheiro. Revisora sorteada: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2008. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: Falsa identidade. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.2 Procedimento Administrativo nº 02/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de atendimento médico - HILP. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.3 Procedimento Administrativo nº 31/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Internação. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.4 Procedimento Administrativo nº 46/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no programa TFD. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 3.5 Procedimento Administrativo nº 131/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no acesso à realização de cirurgia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**
- 3.6 Recomendação nº 28/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: Poluição Sonora. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.7 Recomendação nº 29/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: Criação de porcos em ambiente inapropriado. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
- 3.8 Recomendação nº 15/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: Posse de vereador suplente (Acórdão nº 72598 do TRE). Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.9 Procedimento Investigatório Preliminar nº 009/2008. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: Afronta ao art. 37, parágrafo 1º, da CF. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 3.10 Procedimento Investigatório Preliminar nº 011/2008. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: Afronta ao art. 37, parágrafo 1º, da CF. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**
- 3.11 Procedimento Investigatório Preliminar nº 012/2008. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: Afronta ao art. 37, parágrafo 1º, da CF. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.12 Procedimento Investigatório Preliminar nº 014/2008. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: Incentivo financeiro do Governo Federal - Ministério da Saúde. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 3.13 Procedimento Administrativo nº 28/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar ilegalidades de cobranças de planos particulares realizadas pela Maternidade Dona Evangelina Rosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.14 Procedimento Administrativo nº 45/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Ilegalidade correspondente a negativa de realização de exame radiológico. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 3.15 Procedimento Administrativo nº 53/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade na realização de cirurgia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**
- 3.16 Procedimento Administrativo nº 18/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.17 Procedimento Administrativo nº 20/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
- 3.18 Procedimento Administrativo nº 126/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no acesso ao tratamento e atendimento adequado. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.19 Procedimento Administrativo nº 184/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar negativa de atendimento no Sistema único de Saúde. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 3.20 Procedimento Administrativo nº 190/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Insumos para tratamento de diabetes. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 3.21 Procedimento Administrativo nº 199/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamentos. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.22 Procedimento Preliminar nº 01/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Realização de sorteio de casas para o programa Minha Casa Minha Vida sem a devida publicidade às família cadastradas. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
- 3.23 Procedimento Administrativo nº 03/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Requerer providência para conseguir medicamento Carbamazepina. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.24 Procedimento Administrativo nº 05/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Reclamação consumidor. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 3.25 Procedimento Administrativo nº 06/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Reclamação Consumidor. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**
- 3.26 Procedimento Administrativo nº 04/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Requerer providência para conseguir ligação nova de energia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.27 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Falta d'água no município de Aroazes. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
- 3.28 Procedimento Administrativo nº 07/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Reclamação consumidor. Promoção de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.29 Procedimento Administrativo nº 08/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Reclamação consumidor. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 3.30 Procedimento Administrativo nº 10/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Averiguação de atribuição de paternidade. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**
- 3.31 Processo Administrativo nº 26394/2012. Interessado: Walter Henrique Siqueira Sousa. Assunto: Requerimento de remoção por motivo de saúde. **Distribuído por dependência ao Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**
- 3.32 Processo Administrativo nº 093/2012 (1 volume). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 097/12 – Concurso de promoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Valença, de entrância intermediária. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.33 Processo Administrativo nº 094/2012 (1 volume). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 098/12 – Concurso de remoção por antiguidade ou promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
- 3.34 Processo Administrativo nº 095/2012 (1 volume). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 099/12 – Concurso de promoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.35 Processo Administrativo nº 097/2012 (3 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 101/12 – Concurso de remoção por merecimento ou promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Batalha, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**
- 3.36 Processo Administrativo nº 098/2012 (1 volume). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 102/12 – Concurso de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, de entrância intermediária. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.37 Processo Administrativo nº 099/2012 (2 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 103/12 – Concurso de remoção por antiguidade ou promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.38 Processo Administrativo nº 100/2012 (1 volume). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 104/12 – Concurso de promoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.39 Processo Administrativo nº 100/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça. Assunto: Relatório de correição extraordinária realizada na 28ª Promotoria de Justiça. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES:

4.1 Processo Administrativo Disciplinar Nº 016/2010, instaurado pela Portaria Nº 074/2010-CGMP/PI. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Finalidade: Apurar possíveis faltas e infrações disciplinares perpetradas por Promotor de Justiça. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Revisora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Com a palavra, o relator, após a leitura do voto, afirmou que, “na reunião que aconteceu no dia 14 de setembro de 2012, que inclusive foi suspensa por questão de ordem arguida pelo processado, o julgamento foi adiado. Se naquele dia fosse julgado, não teria ainda operado a prescrição. Acontece que estamos no dia 05 de dezembro de 2012 e a Portaria é do dia 29 de outubro de 2010. Portanto, todos os atos atribuídos ao processado estão prescritos. Como a infração indicava pena *in abstracto* de suspensão, no dia 30 de outubro operou a prescrição. Não cabe buscar a culpa por isso, mas está evidenciada a prescrição, prejudicial de mérito, nos termos do art. 162, II, da LC nº 12/93”. No mesmo sentido, o voto da Conselheira revisora, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, decidiu pela ocorrência de prescrição, nos termos do voto do relator.**

4.2 Processo Administrativo Disciplinar Nº 009/2011, instaurado pela Portaria Nº 069/2011-CGMP/PI. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Finalidade: Apurar eventual infração perpetrada por Promotor de Justiça. Relator: Dr.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Fernando Melo Ferro Gomes. Revisor: Hosaías Matos de Oliveira. Inicialmente, o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro assumiu a relatoria do PAD, ratificando o voto do Conselheiro Suplente Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, que lhe substituiu nas férias. Após, passou a leitura do voto, afirmando que, realizada a instrução do Processo Administrativo Disciplinar, conforme os arts. 165 e seguintes da LC nº 12/93, garantindo-se ao acusado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ao final, a Comissão Processante opinou pela absolvição do mesmo. Entendeu que o relatório final da Comissão Processante detalhou os fatos e fundamentos de forma clara, não existindo ressalva a se fazer, pelo que acolheu os fundamentos do referido relatório como os motivos da decisão, o qual deve ser mantido pelo Colegiado. Assim, consoante o art. 187, inciso II, da LC nº 12/93, votou pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2011. No mesmo sentido, o voto do Conselheiro revisor, Dr. Hosaías Matos de Oliveira. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, decidiu pela absolvição do acusado, nos termos do voto do relator.** Absteve-se de votar o Dr. Aristides Silva Pinheiro, por ter funcionado no feito.

5) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

- 5.1** Procedimento Administrativo nº 52/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de adolescente. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a adolescente está com sua situação familiar e pessoal inteiramente regularizada, não havendo mais interesse no prosseguimento do feito. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 5.2** Procedimento Administrativo nº 10/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, após as diligências ministeriais, o fármaco objeto do procedimento foi corretamente dispensado, restando satisfeita a pretensão da reclamante. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 5.3** Procedimento de Investigação de Paternidade nº 127/2011. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de Paternidade. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento, uma vez que, tendo sido provado por exame de DNA a negativa de paternidade, a mãe afirmou desconhecer quem seria o pai da criança. **Decisão: o**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.

- 5.4** Procedimento Administrativo nº 014/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a situação de risco das crianças cessou, uma vez que a mãe delas fez tratamento medicamentoso e encontra-se em perfeito estado de saúde. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 5.5** Procedimento Administrativo nº 82/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 02/2008 - CSMP, tendo em vista que, adotadas as medidas administrativas necessárias para o esclarecimento da denúncia, não foi possível localizar o endereço fornecido, tampouco as partes supostamente envolvidas. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**
- 5.6** Procedimento Administrativo nº 91/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de abuso sexual contra adolescente. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 02/2008 - CSMP, tendo em vista que, adotadas as medidas administrativas necessárias para o esclarecimento da denúncia, não foi possível localizar o endereço fornecido, tampouco as partes supostamente envolvidas. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**
- 5.7** Procedimento Administrativo nº 13/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade na marcação de consulta. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 02/2008 - CSMP, tendo em vista que, adotadas as providências administrativas para o caso, o paciente foi atendido em seu pleito. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**
- 5.8** Procedimento de Investigação de Paternidade nº 64/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de Paternidade. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora:**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 02/2008 - CSMP, tendo em vista que não foi possível localizar a mãe do menor para fornecer os dados relativos à paternidade da criança. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

A Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando solicitou a inclusão em pauta do julgamento do Inquérito Civil Público nº 01/2012, retirado de pauta na sessão anterior.

Inquérito Civil Público nº 01/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: Acompanhamento processo eleitoral 2012 – Eleições municipais. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Silas Sereno Lopes. A relatora votou pelo não conhecimento do arquivamento, haja vista a incompetência do Conselho Superior para homologar procedimentos relativos à matéria eleitoral, com a devolução do presente Inquérito Civil Público ao órgão ministerial de origem para adotar as providências que entender cabíveis junto à Justiça Eleitoral. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu do arquivamento do feito, por não ter competência revisora o Conselho Superior em matéria eleitoral, nos termos do voto da relatora.**

5.9 Inquérito Civil Público nº 10/2006. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: Observância ao enunciado da súmula vinculante nº 13 do STF. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, após as diligências ministeriais, o Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande encaminhou cópia do Diário dos Municípios, onde consta a publicação das portarias de exoneração dos ocupantes de cargos em comissão com vínculo familiar com o citado gestor. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

5.10 Procedimento Administrativo nº 88/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azeredo Alves. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que o Conselho Tutelar constatou em diligências, no endereço informado e redondezas, que a escola citada não existia, tampouco as pessoas declaradas na denúncia. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

5.11 Procedimento Administrativo nº 14/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação do medicamento Isource Soya (alimentação especial). Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Aristides Silva**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Pinheiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, após as diligências ministeriais, a Fundação Municipal de Saúde atendeu ao pedido da requerente. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

5.12 Procedimento Administrativo nº 80/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que o Conselho Tutelar, após as devidas diligências, constatou que a denúncia era infundada, não tendo o acusado participado de nenhum episódio que desabonasse sua conduta. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

5.13 Processo Administrativo nº 22620/2012. Interessado: João Batista de Castro Filho (Promotor de Justiça). Assunto: Recolocação na lista de antiguidade, na entrância final. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O relator votou, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 160/2010, pela manutenção do Promotor de Justiça Luciano Lopes Nogueira Ramos na posição em que se encontra na lista de antiguidade. Após discussão, os Conselheiros decidiram converter o julgamento em diligência para, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da notificação, o Dr. João Batista de Castro Filho comprovar o dia em que tomou posse na nova Promotoria de Justiça. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, nos termos do voto do relator.**

5.14 Procedimento Administrativo nº 81/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 02/2008 - CSMP, tendo em vista que o Conselho Tutelar, em visita à casa das crianças, constatou que a denúncia é inverídica, não havendo provas ou indícios de que as supostas vítimas estavam sofrendo abuso sexual e psicológico. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

5.15 Procedimento Administrativo nº 69/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 02/2008 - CSMP, tendo em vista que, apesar dos esforços para averiguar a veracidade da denúncia, não foi possível localizar endereços da pretensa vítima e do suposto acusado. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.16 Inquérito Civil nº 24/2011. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar eventual malversação de recursos públicos quanto ao pagamento de gratificação de desempenho, Gratificação DAS e gratificação DAI a policiais militares que prestavam serviços junto ao Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 2005 a 2009. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 02/2008 - CSMP, tendo em vista que, constatada a lesão aos cofres do *Parquet*, a Comissão Processante resolveu instaurar Ação de Improbidade Administrativa contra os gestores mencionados nos autos. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

5.17 Procedimento Administrativo nº 103/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento-Herceptin. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 02/2008 - CSMP, tendo em vista que, desatendida a pretensão ministerial formulada pela via administrativa, a Promotora de Justiça impetrou Mandado de Segurança para garantir o direito da paciente, o qual já foi atendido em caráter liminar. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

6) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO

Foram retirados de pauta os itens 6.1 a 6.9, que tratam dos relatórios de correção e inspeção, tendo em vista a ausência justificada da Corregedora-Geral.

6.1 Relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Canto do Buriti.

6.2 Relatório da Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras.

6.3 Relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Jerumenha.

6.4 Relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé.

6.5 Relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Simplício Mendes.

6.6 Relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.7 Relatório da Correição Ordinária realizada na 42ª Promotoria de Justiça de Teresina.

6.8 Relatório da Correição Ordinária realizada na 6ª Promotoria de Justiça de Teresina.

6.9 Relatório de Inspeção realizada na 35ª Promotoria de Justiça de Teresina.

6.10 Concessão *ad referendum* do Conselho Superior de Licença para Tratamento de Saúde ao Promotor de Justiça Elsimar Marcelo de Carvalho, por meio da Portaria PGJ nº 1536/2012. **Referendada a concessão da licença, à unanimidade.**

6.11 Concessão *ad referendum* do Conselho Superior de Licença para Tratamento de Saúde à Promotora de Justiça Rita de Fátima Teixeira Moreira e Souza, por meio da Portaria PGJ nº 1537/2012. **Referendada a concessão da licença, à unanimidade.**

7) AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA MINISTERIAL. Autorizada, à unanimidade, a expedição e publicação dos editais de nº 106/2012 a 151/2012.

8) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Antes de encerrar, o Conselheiro Dr. Hosaías Matos levou à deliberação do Colegiado requerimento de remoção para tratamento de saúde, formulado pelo Dr. Walter Henrique Siqueira Sousa, nos autos do Processo Administrativo nº 26394/2012, no qual solicita, ao final, realização de perícia médica por órgão oficial. **Decisão: o Conselho Superior, à unanimidade, determinou a realização de diligência para realização de perícia médica no referido Promotor de Justiça.**

O Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira também levou ao conhecimento do Colegiado Relatório de correição extraordinária realizada na 28ª Promotoria de Justiça, pela Promotora de Justiça Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Conhecido, à unanimidade.**

Por fim, a Presidente comunicou que a próxima sessão será realizada dia 13 de dezembro de 2012.

Participaram da votação a Presidente, Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, que se encontra realizando correição em Campo Maior. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.